



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0028292-58

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MÁTRICULA N.º =28.292=

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: -Apartamento nº 14, do Tipo "D", situado no 1º andar, ou 2º pavimento do bloco B-5, com ponente do Conjunto Residencial Uberaba III, com a área construída total de 48,6700m², área de uso comum de 5,8750m², área construída / privativa de 42,7950m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal do terreno de 86,465965m², ou 0,6841%. Conjunto este construído sobre o terreno "A" (lote), de forma irregular, medindo 28,12m. na divisa com o lote G, (onde futuramente fará frente para a rua Simão Brante) ----- 389,20m. fazendo divisa com propriedade de Hiroo Sato, 44,60m. fazem do divisa com o lote F (onde futuramente fará frente para a faixa não edificável do rio Belém), 388,30m. fazendo divisa com o lote E, - (onde futuramente fará frente para o novo alinhamento da Rua Dona Barbara Cid), com a área de 12.639,73m². -**PROPRIETÁRIA: EDIFICADORA PARANAENSE LTDA**, firma estabelecida nesta Cidade, com sede na Avenida Iguaçu, nº 2973, inscrita no CGC/MF. sob nº 76.505.288/0001-18. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.565, do RG.2 deste Ofício. -O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 05 de Outubro de 1984. OFICIAL**

OBSERVAÇÃO: - As medidas e confrontações do terreno, foram fornecidas pelas partes conforme o Provimento nº 356, capítulo XV item 33.1 de 02-08-84, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado

R.1 -28.292- COMPRA E VENDA: Prenotação =62.244= Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, datado de 29 de Junho de 1.984, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, **EDIFICADORA PARANAENSE LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a **VILSON BRAS GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, industriário, identidade de nº 736.547-PR, e CPF/MF. sob nº 147.782.979-20, e sua mulher, **MARIA INÉS MANDU KUIASKI**, brasileira, do lar, identidade nº 3.381.667-7-Pr, residentes nesta Cidade, à Rua Profª Joanita B. Passos nº 897, Boqueirão; com anuência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL =CEF=**, com sede em Brasília - DF-, filial neste Estado, agência nesta Cidade, inscrita no CGC/MF; nº 00.360.305/0375-1. Pela importância de R\$10.700.000,00, sendo o valor da fração ideal do solo de R\$623.977,86, com as condições constantes do referido contrato. I.T. nº 3864/84. - (CND. do IAPAS. sob nº 01064, em nome da vendedora). Distr. nº 1465, à 11-07-84. Custas =1,5 (VRC) ao Cartório R\$40.049,00 + CPC R\$2.107,00 + F. Penit. R\$8.431,00 - TOTAL R\$50.587,00. -O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 05 de Outubro de 1.984. OFICIAL

R.2 -28.292- HIPOTÉCA (1º Grau): Prenotação =62.244= Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular **SEGUIE NO VERSO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH98W-TH755-4NRAS-BFWZN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA N.º
=28.292=

Protocolo: 282.357 08/05/2026 Página 1

Continua na página 02

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2b5tEvjMwfoz
D3KoF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6GJ RYBFE U3:HNK P8VNB





Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0028292-58

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH98W-TH755-4NRAS-BFWZN>

CONTINUAÇÃO

de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, datado de 29 de Junho de 1.984, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, VILSON BRAS GONÇALVES DA SILVA, e sua mulher, MARIA INÉS MANDU KUIASKI, já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL =CEF=, já qualificada, pela importância de R\$10.700.000,00 equivalente a 1.045,42519-UPC, no prazo de 300 meses, à taxa de juros nominal de 8,5% ao ano e, efetiva de 8,83909% ao ano, valor da avaliação da garantia R\$10.871.128,01, equivalente a 1.062,14495-UPC, demais condições constantes do referido contrato. Distr. nº 1465, à 11-07-84. Custas = 1,5 (VRC) ao Cartório R\$40.049,00 + CPC R\$2.107,00 + F. Penit R\$8.431,00 - TOTAL R\$50.587,00.- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 05 de Outubro de 1.984. OFICIAL *[Assinatura]*

R.3. 28.292 - COMPRA E VENDA.: Prenot. nº 88.514 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de abril de 1.989, à fl. 82 do Livro 1048-N, nas Notas do 7º Tabelionato, desta Comarca, VILSON BRAS GONÇALVES DA SILVA e sua esposa MARIA INES MANDU KUIASKI, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à MARTA KRUK, brasileira, solteira, maior, estudante portadora de CI nº 4.128.027-1-PR e CPF nº 394.197.709-15, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Dona Bárbara - Cid nº 29, Ap. 14.- Pelo valor de NCZ\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos cruzados novos), dos quais a quantia de NCZ\$ 700,00 (Setecentos cruzados novos), já se encontram quitados, e a quantia de NCZ\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos cruzados novos), constitui o saldo devedor que os compradores assumem junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF subrogando-se nas obrigações do pagamento da Dívida nas condições estabelecidas no Contrato registrado sob nº 02, da presente, foi cumprido o estabelecido ao Provimento 32/88 e dos Artigos 292 e 293 da Lei nº 6015/73.-GR-4-ITBI nº 7.259/89. Recolhidos 2% sobre NCZ\$ 9.628,30.-CUSTAS.: 4,4 (VRC) NCZ\$ 47,58.-O referido é verdade e dou fé (MLM) Curitiba, 31 de maio de 1.989.-Oficial: *[Assinatura]*

AV.4-28.292:- CONSIGNAÇÃO:- Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Particular de Ratificação de Sub-Rogação de Ônus, datada de 10 de julho de 1.990, da qual uma via fica arquivada, para constar que a hipoteca registrada sob nº 02 desta matrícula, foi subrogada por MARTA KRUK, passando a mesma a ser a única devedora do recorrente Ônus mencionado. Custas:- 20 (VRC) Cr\$ 580,00. O referido é verdade e dou fé.(GS).Curitiba, 11 de setembro de 1.990.Oficial- *[Assinatura]*

AV-5-28292-CANCELAMENTO:Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Liberação 2840/91 expedido pelo credor em 18.09.91, a qual fica arquivada, para constar o cancelamento da hipoteca, registrada sob nº 02, desta matrícula. Custas:56(VRC) Cr\$2.760,80. O referido é verdade e dou fé(LB). Curitiba, 10 de dezembro de 1991. Oficial: *[Assinatura]*



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0028292-58



FOLHA 02
Matricula 28292

CONTINUAÇÃO
bro de 1991. OFICIAL:- *[Assinatura]*

R.6-28.292-**PENHORA**: Protocolado sob nº 283.148, em 02/04/2015. Nos termos da Certidão, datada de 24/03/2014, e do Termo de Penhora, datado de 19/02/2015 expedidos pelo Juízo de Direito do 12º Juizado Especial Cível de Curitiba - PROJUDI, aqui arquivados, extraídos dos Autos Classe Processual: Cumprimento de Sentença; Assunto Principal: Inadimplemento nº 0028049-52.2012.8.16.0182, em que é exequente: CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL UBERABA III (CNPJ/MF nº 78.773.892/0001-50) e executada: MARTA KRUK (CPF/MF nº 394.197.709-15), procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Causa: R\$3.324,56. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$6,65 conforme guia nº 2400000000461508-9, aqui arquivada. Custas: 378(vrc)-R\$63,13. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 06 de abril de 2015. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-07/28.292 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº339.608, em 21/09/2020. Procedo-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 10/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202009.1011.01311668-IA-020, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de MARTA KRUK, inscrita no CPF/MF sob nº 394.197.709-15, inscrito no , de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 50047734420164047000, que tramita na 1ª Vara Federal de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 01 de outubro de 2020. Oficial Registrador *[Assinatura]* (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

R-08/28.292 - PENHORA: Protocolado sob nº 391.565, em 17/05/2024. Procedo-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora e Depósito, expedido em 30/04/2024, por Ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Leticia Zétola Portes, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0034820-60.2019.8.16.0001, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL UBERABA III**, e como Executada MARTA KRUK, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$10.080,23 (dez mil e oitenta reais e vinte e três centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 140000000010459531-6, no valor de R\$20,16. Emolumentos: R\$104,71 - 392 (VRC); Fundep: R\$5,24; ISS: R\$4,19; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFRI2:G5uMv.jKXH7-VyQWn.F389q. Curitiba-PR, 06 de junho de 2024. *[Assinatura]* Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-09/28.292 - PENHORA: Protocolado sob nº 419.419, em 11/03/2026. Procedo-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora expedido em 09/03/2026, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0021387-77.2023.8.16.0185, na qual figuram como **SEGU**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH98W-TH755-4NRAS-BFWZN>

Protocolo: 282.357

08/05/2026

Página 3

Continua na página 04

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2b5tEvmwfoz
D3KoF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6GJ RYBFE U3:HNK P8VNB



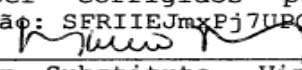


Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0028292-58

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH98W-TH755-4NRAS-BFWZN>

CONTINUAÇÃO

exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executada MARTA KRUK, inscrita no CPF/MF sob nº 394.197.709-15, para fazer constar que os direitos sobre o imóvel da presente matrícula, pertencentes à executada, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 3.237,46 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIIEJmxPj7UPOARaLKF389q. Curitiba-PR, 17 de março de 2026.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Vinicius Santos Mougenot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

CERTIDÃO DIGITAL

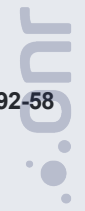
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 28292 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 282.357. Emolumentos: R\$43,53. Funrejus: R\$10,90. Selo: R\$9,50. ISS: R\$1,72 FUNDEP: R\$2,17. TOTAL: R\$67,82

Curitiba - PR, 08 de maio de 2026.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2b5tEvjMwfozD3KoF389p - Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SE G U E



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

